

Documento de Informação Fundamental ETFs (EXCHANGE TRADED FUNDS) – Genérico

Finalidade

Este documento fornece informações importantes sobre este produto de investimento. O presente documento não é promocional. Esta informação é obrigatória por lei para ajudá-lo a compreender a natureza, os custos, os riscos e os benefícios deste produto e para ajudá-lo a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome: ETFs (Exchange Traded Funds) – Fundos de Investimento admitidos à negociação em bolsa

Nome do Produtor do PRIIP e Autoridade Competente do Produtor do PRIIP: O presente documento é genérico e aplicável a produtos de diferentes produtores. O produto é emitido pelo produtor e disponibilizado pelo Banco Invest S.A., intermediário financeiro registado na Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários sob o número 141. A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é a autoridade de supervisão com competências para supervisionar a comercialização deste PRIIP em Portugal. O produtor é supervisionado pela autoridade homóloga do seu país. No sítio web www.bancoinvest.pt, o investidor poderá encontrar informação relativa ao produtor de cada ETF. Para mais informações, ligue para +351 21 043 75 00.

O presente documento é genérico e aplica-se aos ETFs listados em bolsa e que não apresentam um Documento de Informação Fundamental individual.

Data de produção do Documento: 16 de Abril de 2020

Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo: Os ETFs são fundos de investimento abertos, admitidos à negociação em bolsa de valores e que, regra geral, visa replicar a evolução de um determinado índice de referência que se pode representar por diferentes tipos de subjacentes (nomeadamente Acções, Rendimento Fixo, Câmbios, Matérias-Primas e Volatilidade). Estes indexantes poderão tratar-se de índices simples ou compostos (internacionalmente reconhecidos ou calculados pela entidade gestora), e poderão incidir sobre diferentes segmentos de mercado (por exemplo, alocação sectorial, geográfica e estratégias de investimento). A abertura de uma posição implica a exposição do investidor à valorização (em caso de posição longa/compradora) ou desvalorização (em caso de posição curta/vendedora) de determinado ETF.

Existem várias modalidades / classificações de ETFs:

Traker ETF: o ETF que segue o desempenho de um determinado indicador de referência.

ETF com alavancagem (Leveraged ETF): o ETF que tem por objetivo obter um desempenho que seja um múltiplo da rendibilidade do indicador de referência. Existem ETFs cuja política de investimento passa por gerar uma rendibilidade que reproduza um múltiplo (positivo ou negativo) da rendibilidade diária do activo subjacente. Nestas circunstâncias o desempenho do ETF durante períodos mais longos de tempo tendem a afastar-se significativamente do desempenho do ativo subjacente nesse mesmo período (Tracking Error). O rendimento não é garantido.

ETF Short ou Inversed: ETF que tem por objetivo proporcionar um desempenho inverso ao do indicador de referência. Também estes podem ser alavancados ou não.

ETF Actively Managed: ETF que tem uma estratégia própria e não por referência ao desempenho de um determinado indicador de referência. A sua rendibilidade reflecte a estratégia seguida.

Atendendo que são negociados em bolsa, os ETF permitem aos investidores maior liquidez por comparação com um fundo não cotado numa bolsa de valores.

Objetivos: O objetivo da negociação de um ETF consiste em obter exposição indireta às oscilações de preço do indicador de referência (Índices, Setores ou outros) está sujeito. O seu retorno depende da amplitude do desempenho (ou movimento) do indicador de referência, da estratégia de alavancagem e do tipo de posição, longa ou curta, do ETF. A sua liquidação é exclusivamente financeira. Por exemplo, se o investidor acredita que o indicador de referência irá valorizar-se, pode comprar um determinado número de títulos de ETFs ("going long"), com a intenção de os vender mais tarde, quando alcançarem um preço superior. Para o investidor, o lucro equivalerá à diferença entre o preço de venda e o preço de compra, deduzido dos custos relevantes (detalhados abaixo).

Informações específicas sobre as características de cada ETF podem ser encontradas em www.bancoinvest.pt ou nas páginas online dos respectivos produtores (entidades gestoras), particularmente nos respectivos prospectos, fichas técnicas ou restante informação pré-contratual.

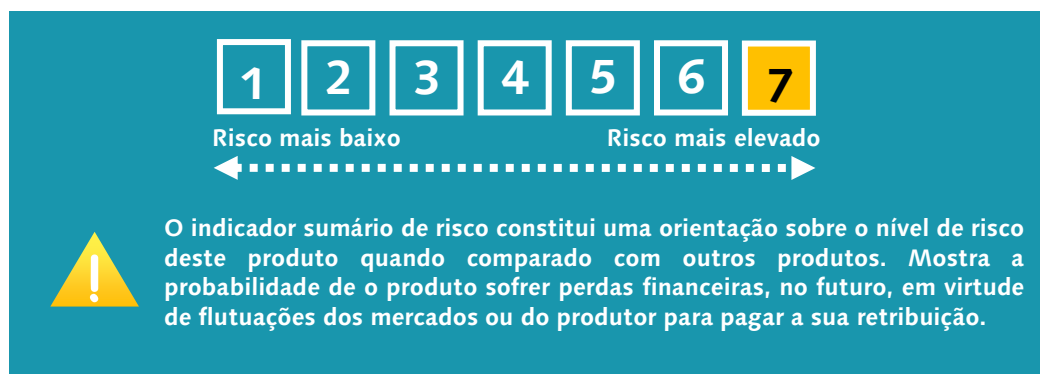
Tipo de cliente não profissional ao qual se destina:

Cliente não profissional com conhecimentos e experiência avançados sobre as características e riscos associados a derivados, com o mais alto nível de tolerância ao risco e capacidade para suportar perdas que, em determinadas situações, podem exceder significativamente o montante investido.

Prazo – Os ETFs não têm prazo de vencimento. O emitente poderá, no entanto, liquidar o produto mediante pré-aviso.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador Sumário de Risco (ISR)



Classificamos o produto na categoria 7 numa escala de 1 a 7, que corresponde à mais alta categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível muito alto, e é possível que condições adversas de mercado tenham impacto na capacidade do emitente para pagar a sua retribuição.

Atenção ao risco cambial. Nos casos de PRIIPs não denominados em EUR, receberá pagamentos em moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Outros riscos materialmente relevantes não incluídos no ISR: Risco jurídico e Fiscal.

Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá incorrer em perdas significativas.

Informações específicas sobre o risco e retorno de cada ETF podem ser encontradas em www.bancoinvest.pt ou nas páginas online dos respectivos produtores (entidades gestoras), particularmente nos respectivos prospectos, fichas técnicas ou restante informação pré-contratual.

Cenários de desempenho

Existem vários tipos de risco de negociação, incluindo o risco de alavancagem, para os quais deve estar ciente antes de começar a negociar. Os fatores que afetam o desempenho deste produto incluem, mas não estão limitados a;

- Risco de alavancagem
- Risco cambial
- Risco de mercado
- Risco de interrupção do mercado
- Plataforma de negociação on-line e risco de tecnologias de informação
- Conflitos de interesse
- Impostos / Procedimentos Fiscais aplicáveis de acordo com a tipologia do investidor e/ou a natureza dos ganhos / rendimento de capital

O investidor pode incorrer em perdas limitadas ao capital investido. Essas perdas são mais pronunciadas e estão relacionadas com a velocidade de depreciação de preços dos ativos subjacentes, no espaço de tempo entre a data de abertura de posição e a data de fecho de posição do ETF. O investidor pode incorrer em ganhos ilimitados. Esses ganhos são mais pronunciados e estão relacionados com a velocidade da apreciação de preços dos ativos subjacentes, no espaço de tempo entre a data de compra e a data de venda do ETF. O desempenho dos ETFs, no seu conjunto, varia consoante a respectiva modalidade/classificação.

O que sucede se o produtor do PRIIP não puder pagar?

O investimento em ETFs comporta risco de crédito do produtor, como Contraparte do Banco Invest na transação, e do Banco Invest, enquanto Contraparte do cliente, que poderão não ter condições para cumprir as suas obrigações de pagamento, designadamente em caso de falência ou insolvência, o que resultaria nos deveres daquelas entidades perante o investidor (nomeadamente inerentes aos ETFs) não serem atempadamente cumpridos.

Os ETFs são instrumentos financeiros cujo investimento encontra-se abrangido pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII), sendo que este garante a cobertura dos montantes devidos aos investidores por intermediários financeiros sempre que estes não tenham capacidade para os restituir ou reembolsar. Estão também abrangidos os montantes em dinheiro entregues pelos clientes aos intermediários financeiros destinados expressamente a ser investidos em instrumentos financeiros. O SII não compensa as desvalorizações sofridas pelos instrumentos financeiros, ou seja, a indemnização é sempre calculada com base no valor dos instrumentos financeiros à data do accionamento do SII, e não no seu valor à data da compra. O limite para as indemnizações é de 25.000 euros, sendo este limite estabelecido por investidor e não por conta. O Banco Invest toma as diligências necessárias nos termos previstos no artigo 306.º do Código de Valores Mobiliários para proteger o património dos clientes, independentemente de estar sub-custodiado em entidades terceiras.

Para mais informações consulte:

<http://www.cmvm.pt/pt/AreadoInvestidor/SistemaDeIndemnizacaoAosInvestidores/FAQSII/Pages/Respostas-as-perguntas-mais-frequentes.aspx>

Quais são os custos?

Os custos para o investidor não profissional variam em função de cada ETF. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Para mais informações consulte o Preçário Geral do Banco Invest disponível em www.bancoinvest.pt.

Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custo no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.
- O significado das diferentes categorias de custos.

Diferentes tipos de custos para o ETF			
Custos pontuais	Custos de entrada	Variável [consultar prospecto do ETF em causa] + Comissão de Corretagem [consultar preçário geral Banco Invest]	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos.
	Custos de saída	Variável [consultar prospecto do ETF em causa] + Comissão de Corretagem [consultar preçário geral Banco Invest]	O impacto dos custos de saída do seu investimento.
Custos recorrentes	Custos de transacção da carteira	Variável [consultar prospecto do ETF em causa]	O impacto dos custos do produtor comprar ou vender investimentos subjacentes ao fundo.
	Outros custos recorrentes	Variável [consultar prospecto do ETF em causa]	O impacto dos custos em que o produtor incorre actualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	Variável [consultar prospecto do ETF em causa]	O impacto da comissão de desempenho. Poderá ser cobrada quando o desempenho do ETF supere o seu valor de referência
	Juros transitados	Não aplicável	Não aplicável

Por quanto tempo devo manter o Produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Pelo nível de risco que habitualmente incorporam, consideramos um período de detenção recomendado médio de 1 ano. O produto não tem prazo determinado. O investidor poderá negociar (comprar / vender) o PRIIP a qualquer momento desde que o respectivo mercado esteja aberto e em funcionamento.

Como posso apresentar uma reclamação?

Poderão ser apresentadas reclamações por correio, pessoalmente, bem como através de quaisquer meios de comunicação electrónica, para o endereço de e-mail apoiocliente@bancoinvest.pt ou através dos números 800 200 160. O investidor poderá ainda apresentar reclamações junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários através do website www.cmvm.pt ou através da linha verde 800 205 339. O Banco Invest responsabiliza-se perante o cliente quanto ao esclarecimento e eventual solução de situações relacionadas com a negociação na plataforma.

Outras informações relevantes

Para mais informações sobre ETFs, consulte a página <https://www.bancoinvest.pt/poupanca-e-investimento/titulos/etf/saiba-mais>. Os produtores de cada PRIIP também disponibilizam, habitualmente, informação relevante relativa aos mesmos nas suas páginas online.